

DECRETO Nº 580 DE 10 DE SETEMBRO DE 2004

**"Suplementa verbas e
aponta recursos"**

AILTON BITENCOURT, Prefeito Municipal em Exercício de
São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei
Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil
reais) as seguintes dotações orçamentárias:

15 - URBANISMO

2075 - Encargos c/Melhoria dos locais de lazer em diversas comunidades
3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 1.000,00

16 - TRANSPORTE

1021 – Melhorias em Habitações Populares
3.3.90.36.01 – Autônomos..... R\$ 9.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima, o
disposto no art. 3º, inciso V da Lei Municipal nº 418 de 09 de janeiro de 2004:

99 - Reserva de Contingência
999 - Reserva de Contingência
9999 - Reserva de Contingência R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL EM
EXERCÍCIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dez dias do mês de setembro de 2004.

AILTON BITENCOURT
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em 10.09.2004

DELISETE M.B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo